

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 248/2011/GP/TRT 19^a

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXX do artigo 22 do Regimento Interno e o contido no Memorando nº 49/2011/SEPREC, de 1-3-2011,

RESOLVE:

Interromper, no período de **02** a **04-3-2011**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2011, do servidor **José Ramiro Maurício da Silva**, Técnico Judiciário, Secretário Especializado, de nível FC-02, lotado no Serviço de Precatório, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de **3** (**três**) dias, para gozo no período de **15** a **17-8-2011**.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 1 de março de 2011.

Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Vice Presidente
no exercício da Presidência